

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 938/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.004121/2015-67 do Campus Universitário de Tucuruí.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **13 de fevereiro de 2015**, ao servidor **CHARLES NAY NOBRE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Universitário de Tucuruí, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de
1	Curso de Formação de Pregoeiros	Horária 40	Conclusão 09/05/2014
2	I COLOQUIO DE ATENCÃO A SAÚDE MENTAL DO	24	24/10/2014
	SERVIDOR DA UFPA.		
3	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	20	04/06/2014
4	Treinamento SIAFI GERENCIAL	20	06/06/2014
5	XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e	40	17/10/2014
	de Contratações Públicas.		

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor